



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

**PROJETO DE LEI Nº 36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

## **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPEÍ A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA, RATIFICANDO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRARAM, ANEXO A ESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Arapeí, nos termos da Lei Orgânica, a participar do Consorcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, pelo que ratifica sem reservas o Protocolo de Intenções Firmado entre o Município, de acordo com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007.

**Art. 2º** - O consórcio que ora se ratifica tem personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 3º** - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público. Cujos seu inteiro teor é parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de dotação orçamentaria própria para fins de cumprimentos do art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, podendo ser suplementada em caso de necessidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**PROJETO DE LEI Nº 36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Arapeí, 31 de outubro de 2023.

  
**RENÉ LÚCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:juridico@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

## MENSAGEM

### PROJETO DE LEI Nº 36, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Arapeí, 31 de outubro de 2023.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.*

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei n.º 35, de 31 de outubro de 2023, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPEÍ A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA, RATIFICANDO O PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRARAM, ANEXO A ESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Este projeto foi apresentado tendo em vista a necessidade de autorização do Município de Arapeí, nos termos da Lei Orgânica, a participar do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos moldes do protocolo em anexo.

Estando, pois, justificado o evidente interesse público de que se reveste a iniciativa, submeto-a ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa com a convicção de que receberá o habitual apoio.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

  
**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**

*Prefeito Municipal*

RECEBI

06 / 11 / 2023

HORA: -

fls.